

EXPEDIENTE DO DIA



02
Projeto de Lei
nº 538/04
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 012

João Pessoa, 14 de maio

de 2004

Projeto de Lei nº 538/04

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação do Poder Legislativo deste Estado, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a doar à União Federal, Tribunal Regional Federal da 13ª Região, um terreno urbano pertencente ao domínio do Estado da Paraíba, com 2.130,50 m², situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o imóvel objetivado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região destinar-se-á à construção de prédio anexo ao Fórum referenciado, para instalação de duas (02) novas Varas do Trabalho, assim como a Central de Arquivo desse.

Outrossim, impõe-se asseverar que a doação ora proposta mais se justifica pelo fato de que o terreno almejado insere-se em uma grande área urbana adquirida pelo Estado da Paraíba em outubro de 1993, através de desapropriação amigável, a qual acha-se atualmente desafetada, uma vez que o projeto inicial concebido para sua utilização não se consumou, porém parcela significativa desta passou a se constituir, de maneira espontânea e também muito bem pensada, em um quarteirão judiciário da cidade, já que este espaço urbano reúne hodiernamente as sedes da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal, do Depósito Judicial e também da própria Justiça Trabalhista. D

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rômulo José de Gouveia

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA



Ademais, justifica-se ainda a doação em consideração ante a realidade processual trabalhista da grande Campina Grande, representada por milhares de processos em tramitação, o que determina urgência na instalação das 02 (duas) Varas já autorizadas.

Em face do exposto e considerando a relevância da medida para o funcionamento adequado da Justiça Trabalhista, na cidade de Campina Grande, encaminho o Projeto de Lei em referência, ao passo que solicito sua tramitação em regime de urgência urgentíssima, bem assim, a oportuna aprovação plenária.

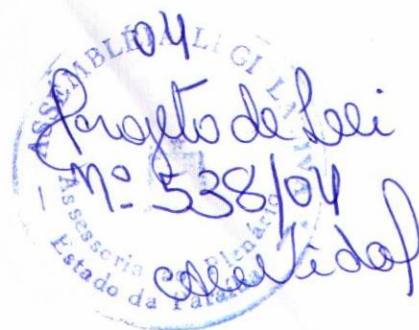
Colho o ensejo, ainda, para externar a Vossa Excelência e aos dignos Deputados da Casa de Eptácio Pessoa, mais uma vez, protestos de elevada estima e respeitoso apreço.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador



ESTADO DA PARAÍBA



Projeto de Lei nº 538 João Pessoa, de de 2004

Autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, um terreno urbano pertencente ao domínio do Estado da Paraíba, com 2.130,50 m² de dimensão, localizado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande – PB, limitando-se o referido terreno, ao norte, com a Rua Antônio Carvalho de Sousa; a oeste, com o Fórum Trabalhista Irineo Joffily; a leste, com Rua Projetada; a sul, com terreno baldio.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo precedente destina-se à edificação de um prédio anexo ao Fórum Irineo Joffily, em Campina Grande, neste Estado.

Art. 3º – É estipulado o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura da escritura de doação, para o início das obras de construção da referida sede, sob pena de reversão do mesmo ao patrimônio estadual, independente de notificação judicial.

Art. 4º – A Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, promoverá a elaboração dos atos necessários à efetivação da doação autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA



Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, de 2004; 116º da
Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Aprovado em único Turno
Em 25 de 05 de 2004
gn
1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Ass. fls. _____ sob o nº 538/04
Em 17 / 05 / 2003
P. Vilhena Junior
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/05/2003
P. Vilhena Junior
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 20 / 05 / 2003
P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20/05/2003
P. Vilhena Junior
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redução para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ / 2003

Deputado
Presidente

Acompanhamento Legislativo Técnico
Em ____ / ____ / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2003
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 04 Página (s).
Em 17/05/2003
[Assinatura]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ____ / ____ / 2003.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 538/04

Autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum trabalhista Irineo Jóffily, em Campina Grande e da outras providências.

AUTOR : Do GOVERNADOR DO ESTADO
RELATORA : Dep. Edina Wanderley

P A R E C E R Nº 494/2004

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Nº 538/04, da lavra Do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Cássio da Cunha Lima, que autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Jóffily em Campina Grande.

É relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 538/04

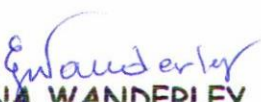
II - VOTO DO RELATOR

Outrossim, impõe-se asseverar que a doação ora proposta mais se justifica pelo fato de que o terreno almejado insere-se em uma grande área urbana adquirida pelo Estado da Paraíba em outubro de 1993, através de desapropriação amigável, a qual acha-se atualmente desafetada, uma vez que o projeto inicial concebido para sua utilização não se consumou, porém parcela significativa desta passou a se constituir, de maneira espontânea e também muito bem pensada, em um quarteirão judiciário da cidade, já que este espaço urbano reúne hodiernamente as sedes da justiça Federal, do Depósito Judicial e também da própria justiça Trabalhista.

Nestas circunstâncias, após laborioso estudo da matéria, opino seguramente, pela constitucionalidade, do PROJETO DE LEI Nº 538/04, recomendando, afinal, por sua aprovação, na forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2004.


Dep. EDINA WANDERLEY
RELATORA



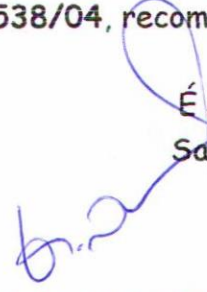
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 538/04

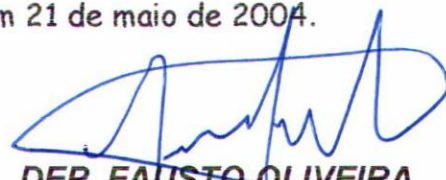
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do voto da Senhora Relatora, opina pela constitucionalidade, PROJETO DE LEI Nº 538/04, recomendado sua aprovação, na forma original.

É o parecer.

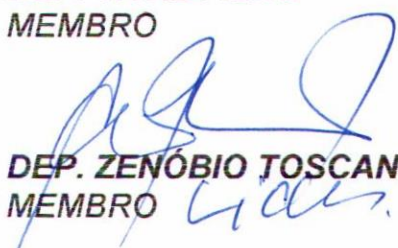
Sala das Comissões, em 21 de maio de 2004.


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
PRESIDENTE


DEP. FAUSTO OLIVEIRA
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. EDINA WANDERLEY
RELATORA


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
MEMBRO

DEP. RODRIGO SOARES
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 25 / 05 / 2004

APROVADO O PARECER.
Em 25/05/2004
NOTARIZADO NO DIA 25.05.2004
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária
PROJETO DE LEI Nº 538/04

Autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum trabalhista Irineo Jóffily, em Campina Grande e da outras providências.

AUTOR : Do GOVERNADOR DO ESTADO

RELATOR : Dep. José Lacerda Neto

P A R E C E R

Nº 42/2004

I - RELATÓRIO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Nº 538/04, da lavra Do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Cássio da Cunha Lima, que autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Jóffily em Campina Grande.

É relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

PROJETO DE LEI N° 538/04

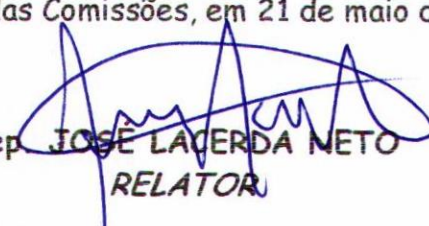
II - VOTO DO RELATOR

Outrossim, impõe-se asseverar que a doação ora proposta mais se justifica pelo fato de que o terreno almejado insere-se em uma grande área urbana adquirida pelo Estado da Paraíba em outubro de 1993, através de desapropriação amigável, a qual acha-se atualmente desafetada, uma vez que o projeto inicial concebido para sua utilização não se consumou, porém parcela significativa desta passou a se constituir, de maneira espontânea e também muito bem pensada, em um quarteirão judiciário da cidade, já que este espaço urbano reúne hodiernamente as sedes da justiça Federal, do Depósito Judicial e também da própria justiça Trabalhista.

Nestas circunstâncias, após laborioso estudo da matéria e aprovação pela Comissão de Justiça, opino seguramente, pela admissibilidade financeira do PROJETO DE LEI N° 538/04.

É o voto

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2004.


Dep. JOSÉ LACERDA NETO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária
PROJETO DE LEI Nº 538/04

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, nos termos do voto do Senhor Relator, opina pela aprovação, PROJETO DE LEI Nº 538/04.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2004.

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
PRESIDENTE

DEP. MANOEL JÚNIOR
MEMBRO

DEP. FAUSTO OLIVEIRA
MEMBRO

DEP. JOSE LACERDA
RELATOR

DEP. BIU FERNANDES
MEMBRO

DEP. FRANCISCA MOTTA
MEMBRO

DEP. RICARDO COUTINHO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 25/05/2004

*APROVADO O PARECER.
Em 25.05.2004
1º SECRETÁRIO*

12



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 321/2004

João Pessoa, 25 de maio de 2004.

Senhor Governador:

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 538/04 de sua autoria, que "Autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Rômulo José de Gouveia,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Cássio Cunha Lima
Governador do Estado da Paraíba
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 305/2004
PROJETO DE LEI Nº 538/04

Autoriza a doação de um terreno urbano à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, um terreno urbano pertencente ao domínio do Estado da Paraíba, com 2.130,50 m² de dimensão, localizado contíguo ao Fórum Trabalhista Irineo Joffily, em Campina Grande – PB, limitando-se o referido terreno, ao norte, com a Rua Antônio Carvalho de Sousa; a oeste, com o Fórum Trabalhista Irineo Joffily; a leste, com Rua Projetada; a sul, com terreno baldio.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo precedente destina-se à edificação de um prédio anexo ao Fórum Irineo Joffily, em Campina Grande, neste Estado.

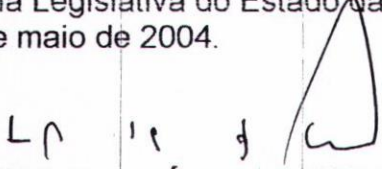
Art. 3º – É estipulado o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura da escritura de doação, para o início das obras de construção da referida sede, sob pena de reversão do mesmo ao patrimônio estadual, independente de notificação judicial.

Art. 4º – A Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, promoverá a elaboração dos atos necessários à efetivação da doação autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de maio de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente